



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Assistência Social



PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVINDAS COM A PANDEMIA

Vigilância Socioassistencial - Gerência de Gestão da Informação -GGI/
DGSMAS 2022



APRESENTAÇÃO

A política de Assistência Social vem sendo impactada nos últimos anos por vários fatores que se relacionam com o contexto macrossocial e econômico. Neste sentido, o crescimento da desigualdade social e, concomitantemente, da pobreza tem refletido no aumento da procura da população por ofertas socioassistenciais nesta política. Somente nos últimos dois anos foi possível observar um aumento aproximado de 20% de novas famílias que passaram de alguma forma acessar essa política.

A proposta deste documento é apresentar o perfil dessas novas famílias, ou seja, quem são, a composição familiar, sua renda, onde e com quem vivem, entre outros indicadores que contribuem para a política de assistência social pensar e repensar sua atuação tendo como foco a garantia e efetivação da proteção social à população usuária desta política.

Importante sinalizar que a pobreza, como se sabe, é multidimensional e, dessa forma, a política de Assistência Social isoladamente não tem a incumbência de garantir o acesso a direitos que se relacionam com ofertas de outras políticas públicas como o acesso ao mercado de trabalho, renda, habitação, educação entre outras políticas públicas necessárias à manutenção da vida. À Assistência Social cabe o acesso a direitos socioassistenciais. A possibilidade está na construção crítica desta política pública, por meio da perspectiva de um Estado responsável que promova, de fato, ações de enfrentamento às desigualdades sociais, comprometido com a garantia de vida, e acesso a condições básicas, igualdade de gênero, de raça, entre outras condições para o desenvolvimento social e econômico. A Assistência Social cabe, portanto, participar desse processo maior.

A realidade é, naturalmente, dinâmica, e tem se mostrado ainda mais mutável nos tempos atuais. Em 11 de março de 2020, a Covid 19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia, portanto, os últimos dois anos foram de adequações e readequações diante de uma nova realidade que se estabelecia para o mundo e concomitante para a política pública. No cenário brasileiro, começamos a vivenciar os efeitos da crise sanitária e, decorrente disso, o agravamento da crise econômica já instalada e do desemprego, uma vez que as medidas restritivas de circulação foram o meio mais eficaz para conter a transmissão. As atividades econômicas e sociais sofreram impacto tanto na produção e comercialização, quanto na distribuição de bens e serviços, ocasionando reflexos diretos nas condições de vida da população, o que diretamente teve um impacto para a política de assistência social.



Tendo em vista as seguranças afiançadas pela política de assistência social sejam elas: acolhida, convívio, convivência familiar e comunitária, rendimentos e sobrevivência e autonomia, importante pensar no modo que as novas famílias apresentam demandas para o adequado atendimento das ofertas socioassistenciais.

A Assistência Social [1] foi incorporada no rol de serviços públicos e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades da população no período da pandemia. Diante da essencialidade declarada em relação à assistência social, as ofertas prestadas no âmbito dos CRAS, CREAS, Abordagem Social, unidades de Acolhimentos, Centro POP, Inclusão Produtiva, acesso ao CADASTRO ÚNICO, dentre outras, foram mantidas disponíveis à população, adaptadas às normas e recomendações da OMS, ou seja, com atendimentos presenciais agendados, atendimentos por meio de contato telefônico, dentre outras estratégias. Tais ações fizeram com que as equipes de trabalhadores se reinventassem às diversas possibilidades de atendimento à população.

Diante disso, como dito, essas novas famílias passaram a buscar atendimento na política de assistência social, principalmente com a demanda voltadas a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda, vinculadas à inserção no Cadastro Único decorrente do desemprego e da instabilidade do mercado de trabalho. Uma das principais demandas foi decorrente do benefício Auxílio Emergencial, mas também da mudança do Programa Bolsa Família para Auxílio Brasil pelo governo federal e da criação do Cartão Comida Boa pelo governo estadual.


Muitas famílias, nesse contexto passaram a acessar a Assistência Social pela primeira vez e diante dessas novas famílias e das demandas apresentadas à política pública, esta secretaria passou e vem passando por um processo de adequação e readequação das ofertas socioassistenciais no que tange à forma de atendimento, fluxos, processos de trabalho, dentre outras mudanças necessárias diante das constantes mudanças que a realidade coloca.

A Secretaria de Assistência Social neste período esteve atenta às novas demandas que se apresentavam, estabelecendo o Plano de Contingências [2] do SUAS na atuação frente à pandemia que norteou o planejamento das ações durante todo o período. Neste sentido, para a efetiva garantia da proteção social e do alcance da política pública, visualizou a necessidade de implementação das ofertas tanto na proteção social básica como na proteção social especial e na gestão.

A proteção social básica, foi desafiada a rever suas práticas, desse modo, alteraram os processos de trabalho com atendimentos remotos, por meio do teleatendimento, e focado principalmente em atendimento emergenciais voltados as seguranças de acolhida, autonomia e rendimentos e sobrevivência.

[1] Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, regulamentou a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como os decretos municipais nº 350, de 20 de março de 2020, e nº 361, de 23 de março de 2020

[2] Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/estrutura-1/covid-19-2/34537-plano-contingenciamento-smas/file>



No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV houve inicialmente a suspensão das atividades presenciais, porém com a adoção de medidas que representassem a presença da proteção social da assistência social e a garantia das seguranças previstas no já citado Plano de Contingências e de adoção de medidas alternativas de acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias. As unidades de Inclusão Produtiva, unidades ofertantes de programa de aprendizagem profissional, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família - PAIF e outras unidades ofertantes se articularam em rede para o adequado atendimento a população.

Ainda na proteção social básica algumas implementações significativas aconteceram e estão relacionadas às seguintes ofertas: No SCFV, houve o planejamento para aumento de 1.948 novas vagas nas unidades que atualmente estão em fase de celebração de parceria conforme edital 006/2022 o que fará com quem esta oferta chegue a 5.593 vagas sendo um grande avanço para a política. Também criou um Programa de Ações Complementares ao PAIF com enfoque em ações coletivas com objetivo de fomentar o trabalho em torno da segurança de convívio familiar e comunitário, o Edital 003/2022 também esta em fase de celebração da parceria e tem como meta 4.608 procedimentos anuais. Esses avanços garantem a efetivação da proteção social por meio da segurança de convívio. O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas também aumentou sua oferta em mais 45 famílias acompanhadas. Também foi implementada nova sede para Inclusão Produtiva na Rua Guararapes, 133. Além da ampliação de ofertas socioassistenciais as equipes estão em constante aprimoramento para adequação dos processos de trabalhos à realidade do território e das demandas das famílias.

Na Proteção Social Especial, as principais mudanças que aconteceram durante os anos de 2020 e 2021 foram as seguintes: Reordenamento dos CREAS ofertantes do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI que passou do atendimento tematizado para o atendimento familiar tendo em vista o preconizado no SUAS. O reordenamento possibilitou que os CREAS passassem a atender todas as formas de violação de direitos em um único equipamento. Também o Reordenamento do Serviço de Abordagem Social e Serviço Especializado à pessoa em Situação de Rua no Centro Pop.

Os atendimentos da proteção social especial (Centro Pop, Abordagem Social, Serviços de Acolhimento) foram mantidos presenciais em toda a pandemia assegurando as medidas de saúde. Também houve implementações significativas, sendo estas: a implementação do Serviço de Acolhimento em República, com novas casas de atendimento a jovens, mulheres, e homens sendo 04 unidades de república de supervisão moderada e mais 03 unidades de supervisão leve. Também ampliou a oferta na modalidade de atendimento em Acolhimento Institucional - Casa de Passagem, saindo de 60 metas para 90, ampliando 30 metas. Implementação de oficinas de projeto de vida e círculos restaurativos nas unidades de Acolhimento. Implantação de Central de vagas de Acolhimento adulto, Central de Vagas Acolhimento criança e adolescente e de Residência Inclusiva.



Importante sinalizar que neste ano (2022) foi realizado o primeiro Edital de chamamento público para operação Noite Fria, que garante o atendimento em pernoite e acolhimento institucional para pessoas em situação de rua nos meses mais frios do ano, sendo a execução nos meses de maio a agosto.

A proteção social especial também foi desafiada a atender as demandas dos serviços e da população em situação de rua e que levou a instalação de oferta de Acolhimento Emergencial em parceria com organizações da sociedade civil e outras políticas públicas implementando também uma casa para atendimento de casos positivados de Covid 19, Residência Inclusiva e 2 Casa de Passagem para mulheres.

Ainda no âmbito das adequações e readequações que a política de assistência social vem passando tendo em vista a qualificação do atendimento das demandas dos usuários foi a contratação de 50 servidores temporários por meio de teste seletivo. Além das novas contratações também foi realizado no orçamento geral da política de assistência social o aporte de aproximadamente 30 milhões em 2020 e mais 10 milhões em 2021.

Todas as mudanças acima elencadas, têm em vista o aprimoramento do atendimento à população que busca atendimento da política de assistência social, dessa forma, conhecer o perfil dos usuários e as demandas apresentadas é fundamental a fim da efetivação da proteção social. Neste mote, importante sinalizar que a portaria nº 14 aprovada em 23 de outubro de 2020 estabelecendo a relação de referência e contrarreferência entre os serviços da política de assistência social foi um grande marco para a proteção social no município e a articulação dos serviços.

Como já explicitado, este documento tem como objetivo apresentar o perfil das novas famílias que buscaram ou foram inseridas como público da Assistência Social, por meio de indicadores como território de moradia, raça, gênero, renda, dentre outros elementos que caracterizam a população que tem buscado por proteção social no município de Londrina e que em outros momentos não se configuravam como público desta política pública.

INTRODUÇÃO

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Neste âmbito, definiu três funções para a política de Assistência Social: a Proteção Social, Defesa Social e Institucional e a Vigilância Socioassistencial.



Nesta direção, enquanto ação da Vigilância Socioassistencial está a sistematização dos dados gerados pelos trabalhadores nas ofertas socioassistenciais, bem como o monitoramento das informações, identificando as mudanças, lacunas bem como outros possíveis indicadores que corroboram para a leitura da realidade.

Assim, conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem é fundamental e para isso há que se conjugar a utilização dos dados e informações estatísticas com a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes das ofertas socioassistenciais, que estabelecem a relação cotidiana com os sujeitos nos territórios.

A análise dos anos de 2020 e 2021 requer um olhar voltado aos elementos já citados referentes à pandemia da Covid 19, bem como seus desdobramentos no contexto micro e macrosocial e econômico. No contexto micro, é possível verificar aspectos críticos que permaneceram incidindo diretamente no modo de sobrevivência das famílias e o impactado e agravado pela situação instaurada, sejam eles as oscilações já incidentes no mercado de trabalho que refletiram no modo com que as famílias se organizavam, além do impacto no contexto familiar do isolamento familiar, da educação e atividades laborais no contexto familiar, dentre outros impactos diretos às famílias. No plano macro, podemos citar como exemplo a elevação da taxa da inflação, o aumento do desemprego, e aumento substancial da procura por benefícios socioassistenciais pela população expressão das condições impostas às famílias.


Mensurar os impactos causados pela COVID-19 à população a longo prazo parece impossível, visto que a repercussão atravessa muitas variáveis tanto em aspectos sociais, políticos e econômicos do país, quanto de sua relação com o mundo. Dentre essas variáveis, podemos citar: o elevado custo econômico e orçamentário diante de uma pandemia; a baixa na oferta de empregos e o aumento do desemprego; o impacto sobre trabalhos informais e prestação de serviço; a repercussão no comércio (a oferta e o consumo); a lentidão no processo de imunização da população, o que ocasionou e contribuiu para diversas mortes e perdas irreparáveis e implicaram em perda de vínculos e de condições de provisões, entre outros efeitos.

No que tange aos impactos relacionados à perda de vínculos estes se relacionam diretamente com a política de assistência social visto que a segurança de convívio é uma das seguranças afiançadas por esta política o que requer um olhar específico da fragilidade ou perda de vínculos que a pandemia refletiu para as famílias, tanto no que se refere aos impactos do isolamento social, uso acentuado das ferramentas tecnológicas, dentre outros fatores que se relacionam com a convivência.

Importante sinalizar que no município de Londrina o total de casos positivados acumulados durante a pandemia pelo Covid 19 nos anos de 2020 a meados de 2022 foi de 177.456[3], o que representa aproximadamente 30% da população geral do município. Em relação aos óbitos, o total foi de 2.554 vidas perdidas no município pela pandemia.

Neste âmbito, a proteção social tem que ter em vista as seguranças a serem afiançadas pela política de assistência social conforme já exposto (acolhida, sobrevivência e rendimentos, autonomia e convívio e convivência familiar e comunitária), relacionando com o contexto pandêmico principalmente no que se refere ao evento morte e nascimento que em contexto de pandemia impacta diretamente na segurança de convivência familiar e comunitária, um dos focos das ações desta política.

[3] Informações retiradas do site: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html



A população mais afetada por seus efeitos já vivia situações de desproteção instaladas e ocasionadas pelo desemprego, ausência de moradia, precarização do mercado de trabalho, dentre outros fatores, ou seja, insuficiência de políticas sociais efetivas e de direitos sociais estabelecidos por meio de um Estado forte. Essa população foi a que mais sofreu e vem sofrendo outros agravos que comprometem ainda mais as possibilidades de manutenção da vida como a inflação que se tornou mais acentuada, atingindo de maneira central elementos diretamente vinculados à subsistência (tais como: o custo da energia elétrica, dos itens de alimentação, da água, do gás de cozinha, entre outros).

A inflação voltou a alcançar a margem de 10,38% (IPCA/2021), sendo o pior índice desde 2015. Isso representa uma diminuição do poder de compra da população, em especial aquelas com menor renda e que (sobre)viviam abaixo da linha da pobreza. O encarecimento de produtos e serviços básicos como alimentação, transporte, combustível, habitação, energia elétrica, saneamento básico, gás, impactou mormente na organização familiar, sobretudo as mais pobres.

Neste sentido, muitas famílias foram atingidas por dificuldades econômicas e sociais que se apresentaram também decorrentes do isolamento e distanciamento social necessários ao controle da pandemia implicando impactos para o convívio familiar e comunitário e nas relações sociais.

Assim, quando consideramos a elevação do custo de itens básicos da vida, a população que já vivia com precária condição de sobrevivência foi dura e diretamente impactada, encontrando maiores e mais dificuldades para o acesso a uma vida digna, somadas ao enfrentamento das intercorrências geradas pela pandemia e pela ausência de políticas públicas universais de largo impacto. Foi possível verificar que neste contexto, muitas pessoas acabaram abandonando as casas de aluguel e buscaram uma nova forma de organização da vida cotidiana, retornando para sua família de origem, indo morar com parentes e/ou amigos, ou buscando ocupações irregulares. Houve também aumento da procura por benefícios socioassistenciais, além de cestas básicas e doações de todos os tipos.

Essa demanda por benefícios foi altamente verificada no município de Londrina incidindo diretamente no aumento de famílias buscando este atendimento nas ofertas socioassistenciais tanto da proteção social básica como especial, o que culminou também no aporte financeiro do município conforme já citado e no significativo aumento nos atendimentos prestados dentre os quais direcionados ao grande número de novas famílias.

Neste tópico foram abordadas algumas situações que impactaram na incidência de novas famílias que vêm buscando por proteção social na política de assistência social no município de Londrina. A seguir, será abordado o perfil dessas novas famílias por meio da análise dos dados quantitativos gerados pelos trabalhadores no sistema IRSAS. A referência, como citado, foram os anos de 2020 e 2021. Foi utilizada a base de dados do IRSAS, porque nem todas as famílias novas que vieram buscar a política de assistência social realizaram o Cadastro Único. O IRSAS também possibilita cruzar uma quantidade maior de indicadores.

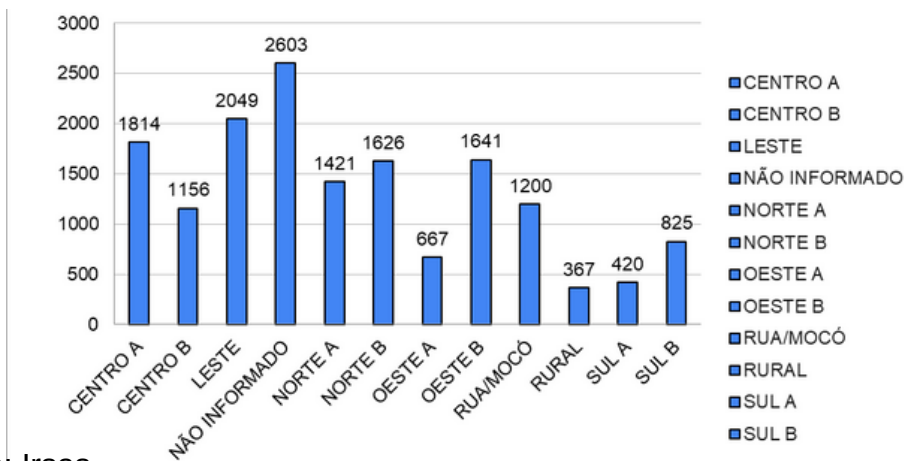
A construção deste perfil tem o objetivo de subsidiar a leitura da realidade vivenciada, bem como propiciar o conhecimento das demandas e do público atendido por esta política a fim de proporcionar um olhar para a necessidade de adequações das nossas ofertas socioassistenciais tendo em vistas as seguranças alicerçadas pela política de assistência social.



NOVAS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO 2020-2021.

Nos últimos dois anos verificou-se um grande número de novas famílias que buscaram por atendimento na política de assistência social, no total, de 15.789 famílias. Entre responsáveis e dependentes foram 26.398 pessoas que foram cadastradas pela primeira vez no sistema IRSAS no período de 2020 a 2021. Atualmente, considerando os últimos dois anos, o IRSAS apresenta o total de 130.038 pessoas ativas. Dessa forma, essas novas pessoas representam aproximadamente 20% do total de pessoas constantes no IRSAS. Isso representa um crescimento expressivo nos últimos dois anos o que requer um olhar a fim de conhecer quem são essas famílias que estão buscando por proteção social no município de Londrina e, a partir dessa identificação, pensar em suas demandas e nas ofertas da política.

O gráfico abaixo apresenta a concentração dessas famílias por território. A maior quantidade de pessoas está com o endereço não informado no IRSAS, representando o percentual de 16,49% das famílias novas, dados este que requer aprimoramento do registro da informação no sistema. Em relação aos territórios, o Leste (12,98%) é o que apresentou a maior quantidade de famílias que pela primeira vez demandaram de assistência social, seguido do Centro A (11,49%), esta última chama atenção por não ser uma região com destaque de famílias que buscam a política de assistência social.

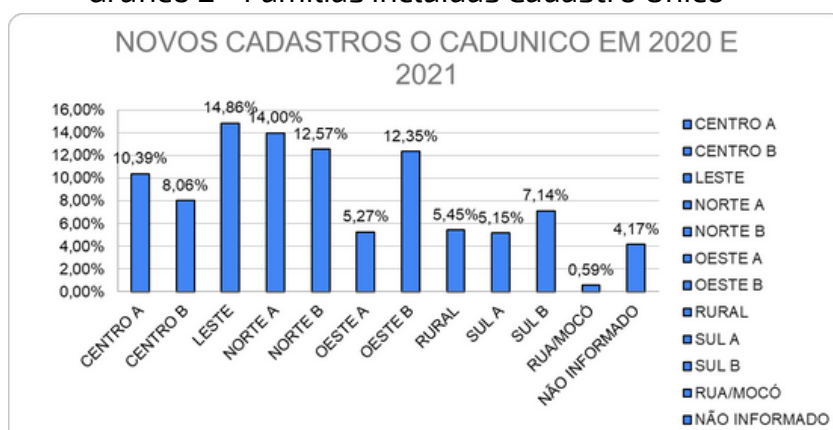


Fonte: Irsas



No Cadastro Único durante o período de 2020 a 2021 foi possível verificar uma quantidade de 17.910 novas inclusões. Importante sinalizar que nem todas essas famílias que fizeram a inclusão no CadÚnico eram desconhecidas pela política de assistência social, visto que após dois anos de falta de atualização cadastral ou por averiguação a família pode ter sido excluída do Cad.Único. Dessa forma, é possível verificar que as regiões que concentraram maior quantidade de pessoas incluídas no Cad.Único foram os territórios Leste (14,86%), Norte A (14%), Norte B(12,57%) e Oeste B(12,35%) .

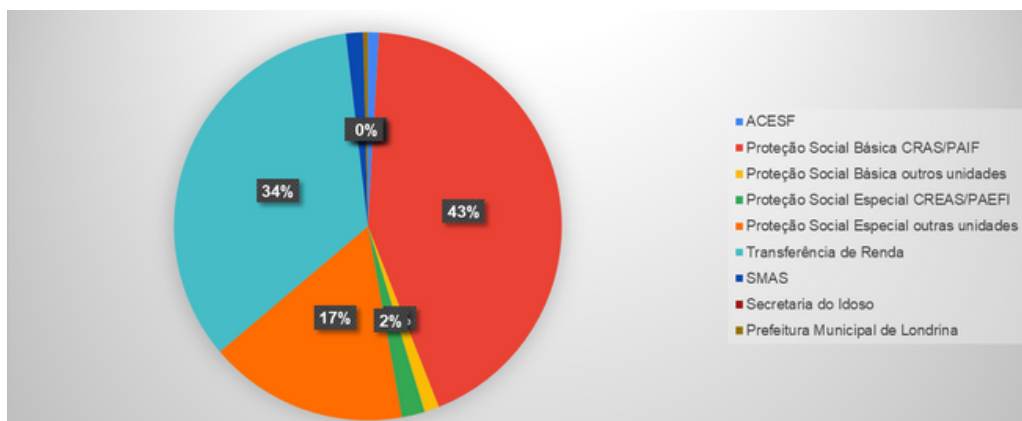
Gráfico 2 - Famílias incluídas Cadastro Único



Fonte: IRSAS

Dessas novas famílias no IRSAS, a porta de entrada para a política de assistência social se deu por meio de várias ofertas existentes, o gráfico abaixo demonstra que a maior incidência foi de 6.809 (43%) pessoas que adentraram na política pela busca nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS ofertantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, seguido das famílias que vieram por meio da busca por inserção no Cadastro Único - Transferência de Renda que representam 5.423 (34%). Em seguida, 17% de outras unidades de proteção social especial, sendo que destas a maior incidência foi no Centro Pop.

Gráfico 3 - Porta de entrada no SUAS

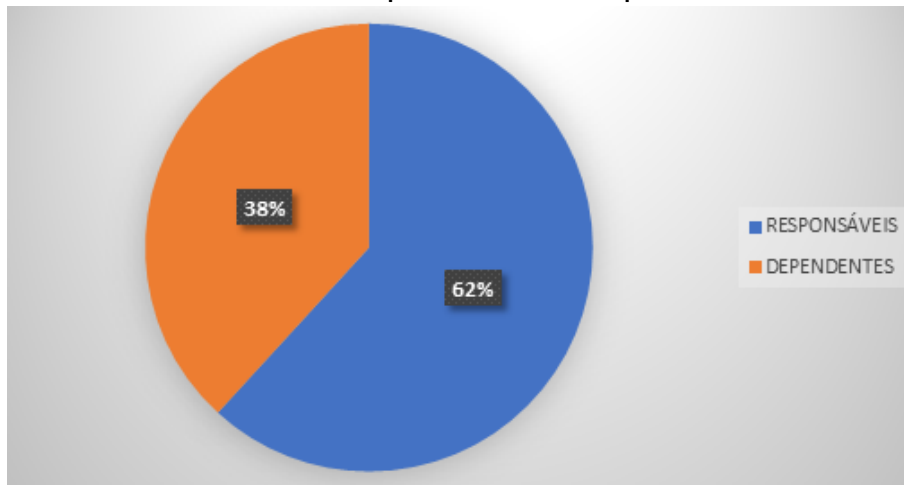




Importante explicar que a porta de entrada pela ACESF se dá quando a alguma pessoa que ainda não tem cadastro no IRSAS solicita o Auxílio Funeral para a pessoa falecida.

Do total de pessoas nessas famílias novas no IRSAS 62% são responsáveis familiares e 38% são dependentes conforme gráfico abaixo:

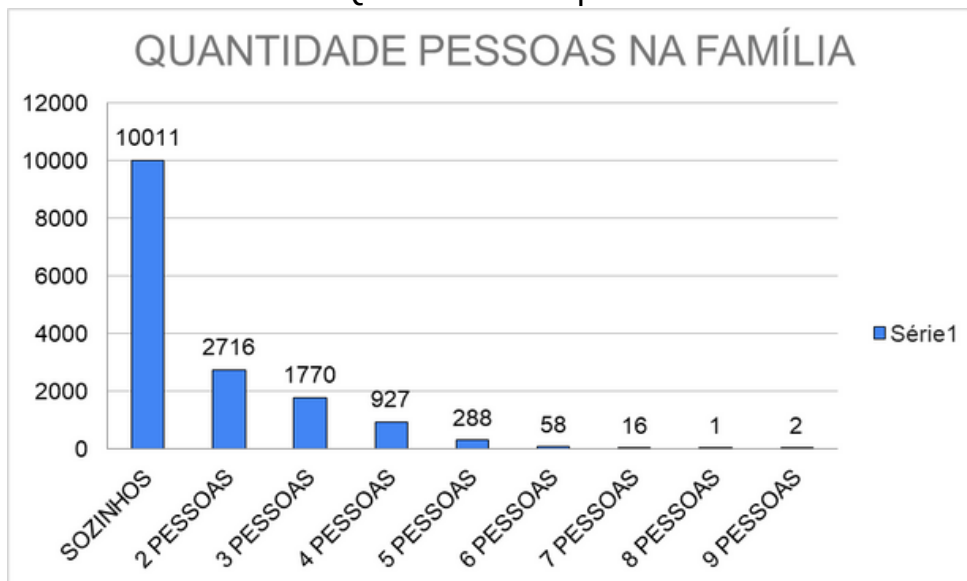
Gráfico 4 - Responsáveis x Dependentes



Fonte: IRSAS

Em relação à composição familiar dessas famílias, os dados apontaram uma concentração em famílias unipessoais, que representa 63,40% das famílias, seguido da composição familiar de 2 pessoas com 17,20%. As famílias que não se enquadram na categoria unipessoais representam 28,41%, e têm como dependentes, em sua maioria, em média até 03 pessoas.

Gráfico 5 - Quantidade de pessoas na família

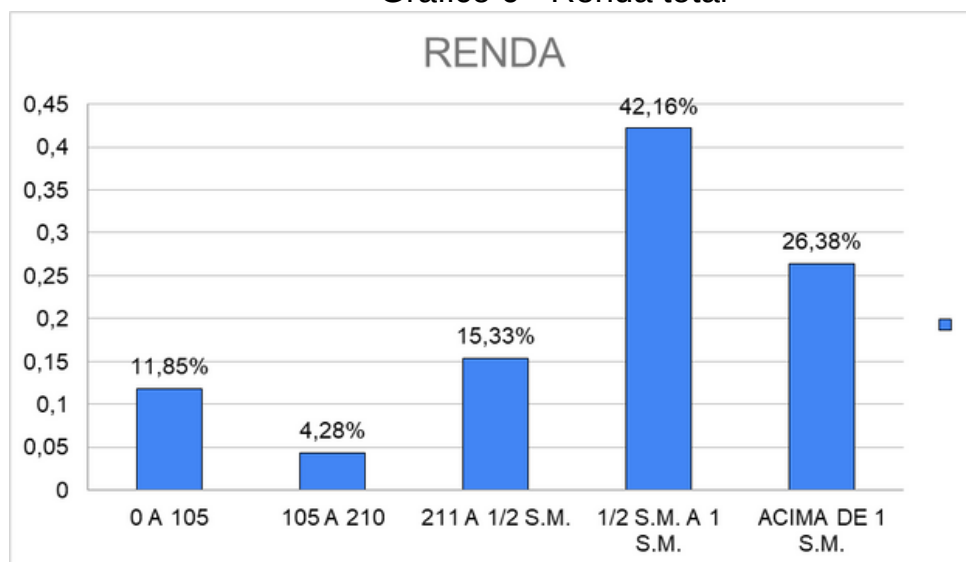


Fonte: IRSAS



Em relação à renda total dessas famílias 42,16% apresentavam renda de 1/2 salário a 1 salário mínimo conforme aponta o gráfico abaixo:

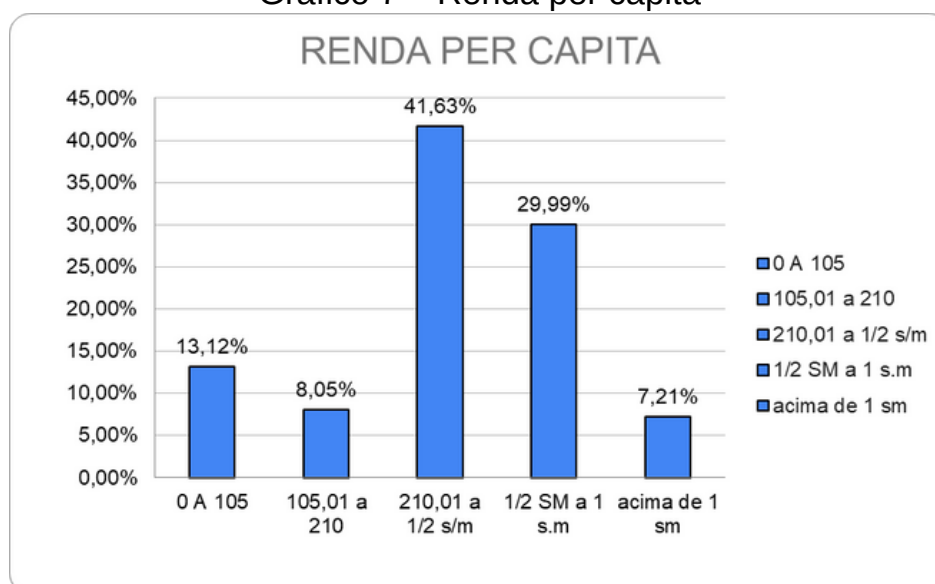
Gráfico 6 - Renda total



Fonte: IRSAS

Já em relação à renda per capita das famílias, a maior incidência é de R\$ 210,01 a 1/2 salário mínimo, ou seja, são famílias que minimamente apresentam, em sua maioria, algum tipo de renda.

Gráfico 7 – Renda per capita



Fonte: IRSAS



Do total das famílias que buscaram pela primeira vez a política, 2.983 receberam o Auxílio Brasil, ou seja, somente 16,31% recebem este benefício de transferência de renda federal. Famílias novas beneficiárias do Benefício Prestação de Continuada - BPC foram 525, que representam 2,87% do total das famílias novas.

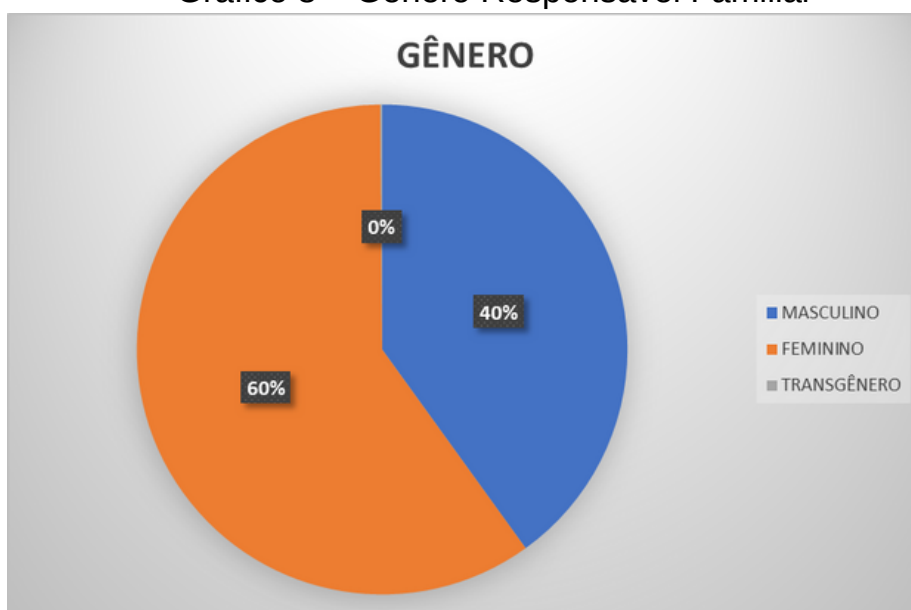
Benefícios (Família)	
Auxílio Brasil	2983
BPC	525

PERFIL DOS RESPONSÁVEIS FAMILIARES

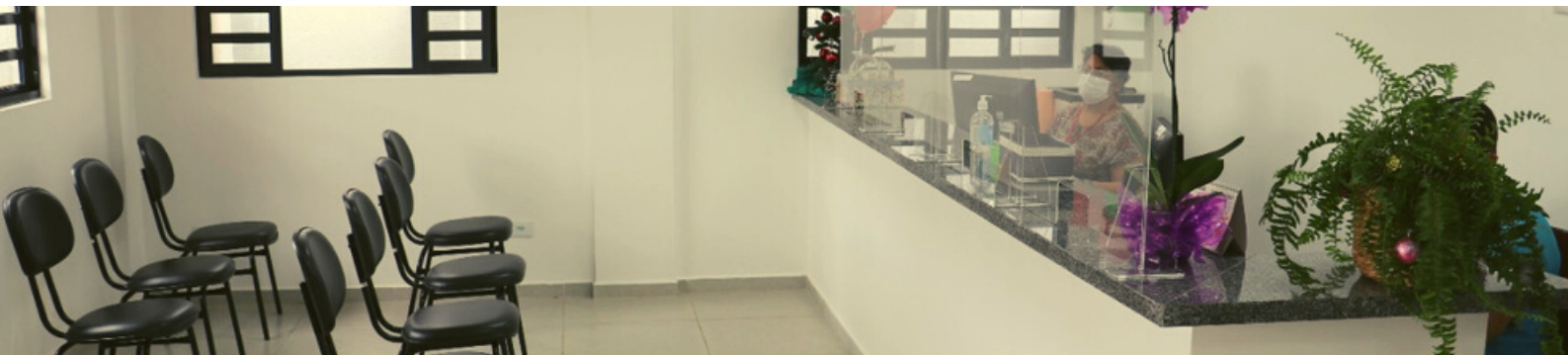
Os dados a seguir são das pessoas que são consideradas responsáveis familiares no IRSAS. São informações que constam no cadastro do IRSAS dessas famílias no que tange a gênero, raça, renda, faixa etária, escolaridade, dados que apontam o perfil dessas pessoas.

Em relação à auto declaração de gênero, 60% apontaram ser do sexo feminino, seguido de 40% do sexo masculino. Embora na identificação do IRSAS haja a opção de transgênero, tal situação não foi identificada nessas novas famílias.

Gráfico 8 – Gênero Responsável Familiar

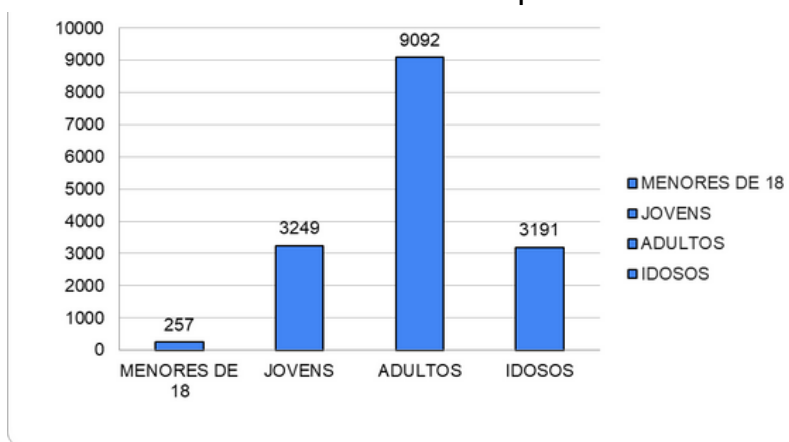


Fonte: IRSAS



Em relação à faixa etária foi possível verificar uma concentração de 57,58% na faixa de 30 a 59 anos, seguido dos jovens (18 a 29 anos), que representam 20,58%. Os idosos (acima de 60 anos) representam 20,21%. E 1,63% representam provavelmente adolescentes de 16 e 17 anos visto que crianças não podem figurar como "responsável familiar, sendo possível a partir de 16 anos a inserção no Cad.Único.

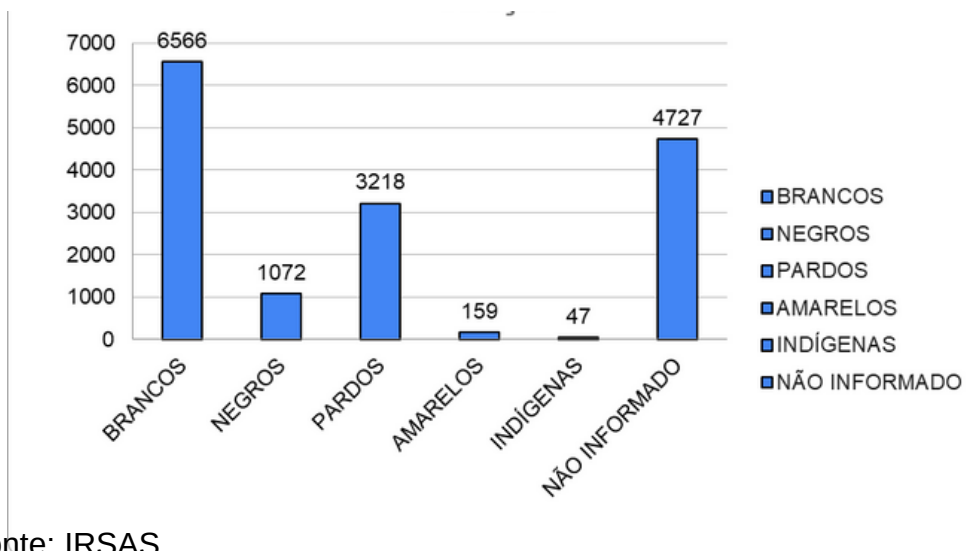
Gráfico 9 - Faixa etária Responsável Familiar



Fonte: IRSAS

Em relação à autodeclaração de raça, 6.566 (41,59%) afirmaram ser da cor branca, seguida de 3.218 (20,38%) que se declararam pardos. Uma quantidade expressiva dessas pessoas no IRSAS não tem essa informação registrada, ou seja, 4.727 (29,94%), o que aponta a necessidade de avançar no registro qualificado dessas informações.

Gráfico 10 – Raça



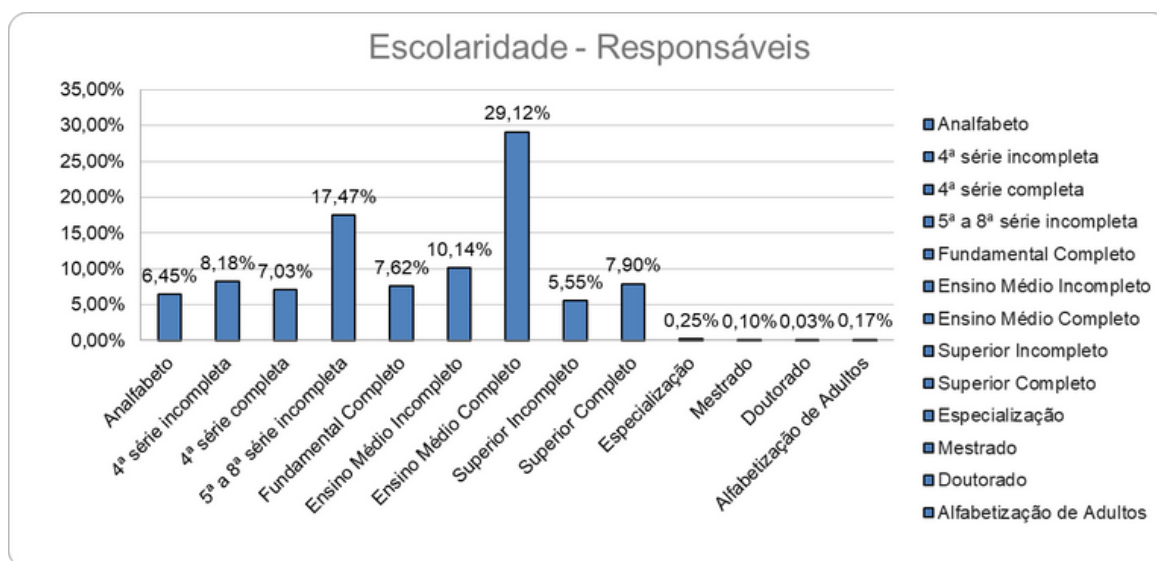
Fonte: IRSAS



Em relação à escolaridade 29,12% declararam ter o ensino médio completo, o que demonstra uma escolaridade diferenciada para um novo perfil de pessoas que tem buscado a política de assistência social, visto que geralmente o perfil das pessoas que tradicionalmente a buscam possuem o ensino fundamental incompleto.

Um dado significativo em relação à escolaridade é que 5,55% (637) apresentavam ensino superior incompleto, 7,90% (906) com ensino superior completo, 0,25% (29) das pessoas com especialização, 11 pessoas com mestrado e 3 com doutorado. Esses dados, levam à reflexão que somente a qualificação profissional não é suficiente para a inserção no mercado de trabalho e concomitantemente ao enfretamento das situações de desigualdade social instaladas.

Gráfico 9 - Escolaridade Responsável Familiar

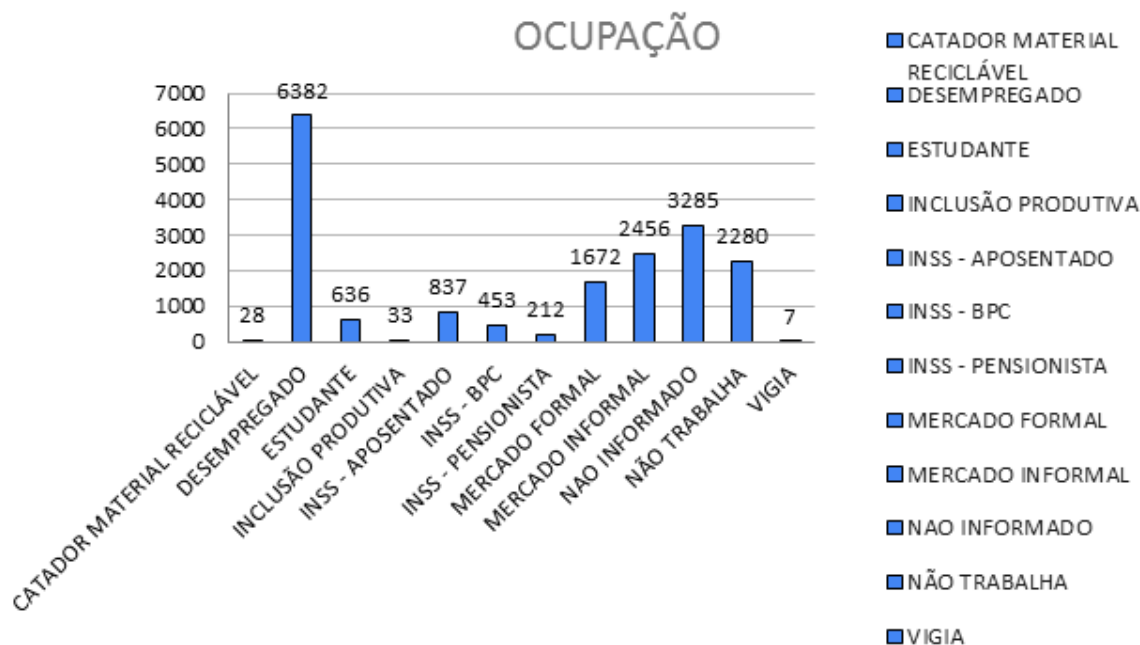


Fonte: IRSAS

Em relação à ocupação das pessoas e de sua relação com o mercado de trabalho foi possível verificar que a maioria dessas pessoas, ou seja, 6.382 declaravam que estavam desempregadas, ou seja, 34,91%, e 2.280 não estavam trabalhando, o que representa 17,97%. Somando ambas, o total de 8.662, que representa 52,88% do total não tinham relação com o mercado de trabalho e, conseqüentemente, a renda proveniente deste.



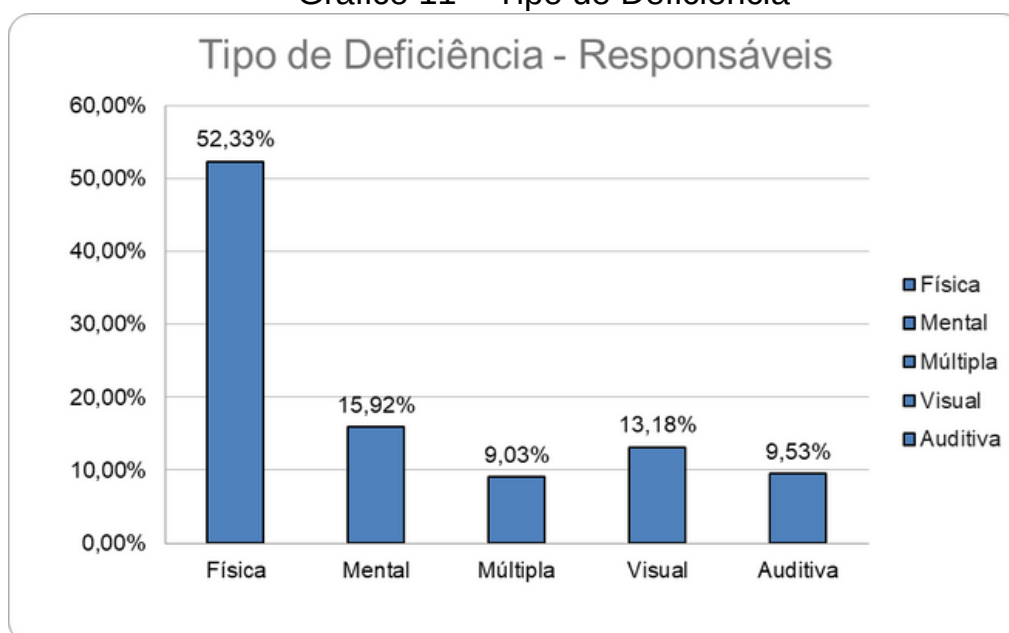
Gráfico 10 – Ocupação



Fonte: IRSAS

Considerando o total dos responsáveis familiares de 18.281, 1.196 afirmaram possuir algum tipo de deficiência, o que representa 6,54% do total. Em relação ao tipo de deficiência, 50,92% dos que assim se declararam afirmaram que possuíam algum tipo de deficiência física.

Gráfico 11 – Tipo de Deficiência



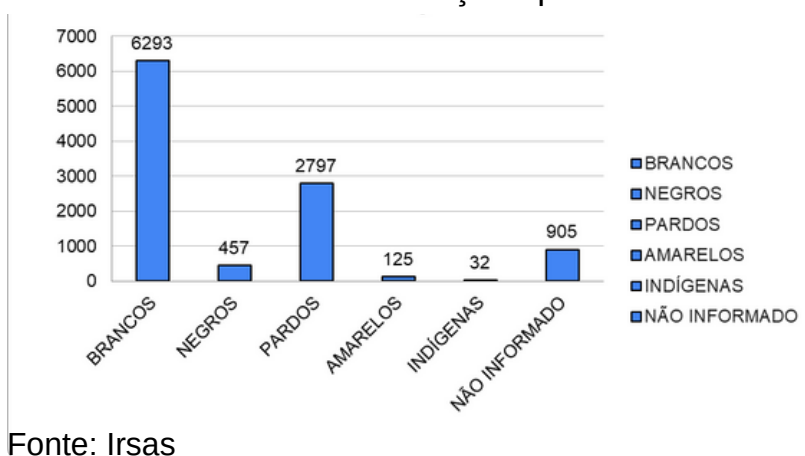
Fonte: IRSAS



PERFIL DEPENDENTES

Neste tópico serão apresentados dados em relação ao perfil dos dependentes das famílias novas na política de assistência social. Assim como nos responsáveis familiares, há uma concentração nos que autodeclarados brancos, que representam 59,32%.

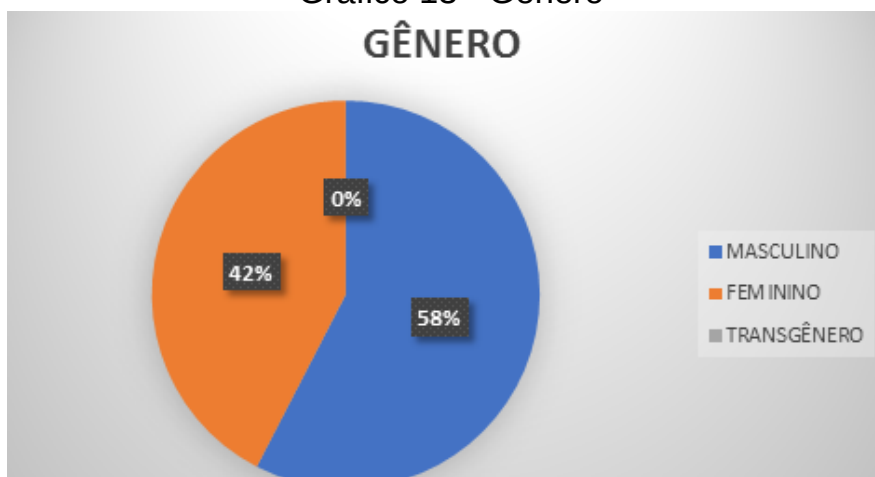
Gráfico 12 – Raça dependentes



Fonte: Irsas

Em relação à auto declaração de gênero, 58% apontaram ser do sexo masculino, seguidos de 42% do sexo feminino. Nos dependentes há uma inversão na concentração comparado aos responsáveis, sendo a maioria dos dependentes do sexo masculino, diferente dos responsáveis que são maioria do sexo feminino.

Gráfico 13 - Gênero

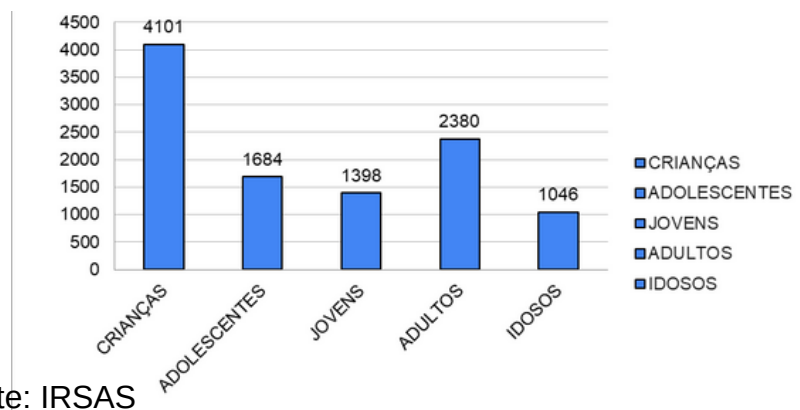


Fonte: Irsas



Na concentração da faixa etária dos dependentes é possível verificar uma incidência nas crianças, ou seja, 4.101 (que representam 38,66%), seguido de 2.380 de adultos, que representam 22,43%.

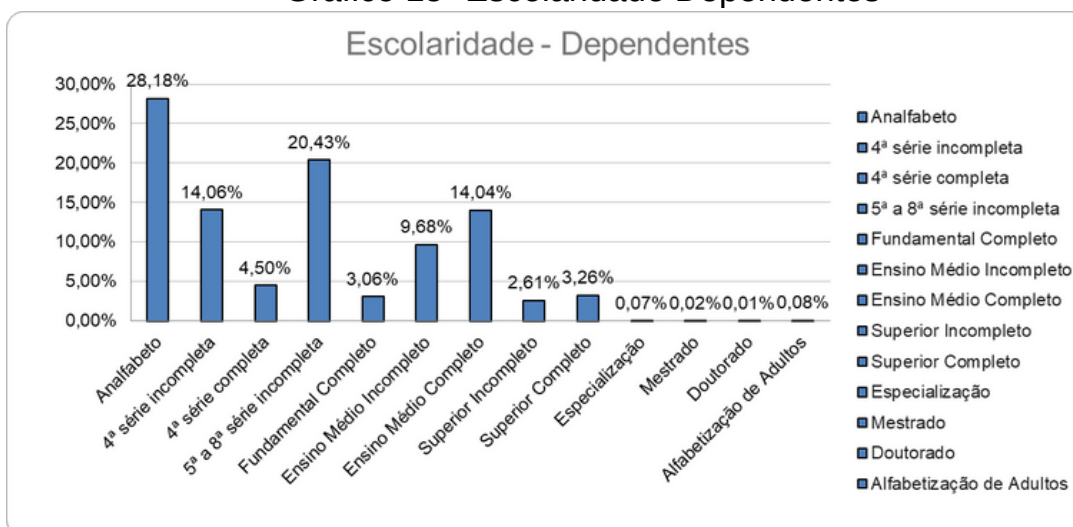
Gráfico 14 – Faixa etária dependentes



Fonte: IRSAS

Em relação à escolaridade dos dependentes é possível verificar que 28,18% são analfabetos ou não alfabetizados, seguido de 20,43% que são de 5º a 8º do ensino fundamental incompleto. Esse dado, pode estar relacionado ao fato da concentração da faixa etária predominante ser de crianças, o que indica ainda uma não iniciação pela fase da escolaridade, ou seja, 2.226 dos dependentes apresentam idade de 0 a 6 anos, que representam 22% .

Gráfico 15- Escolaridade Dependentes

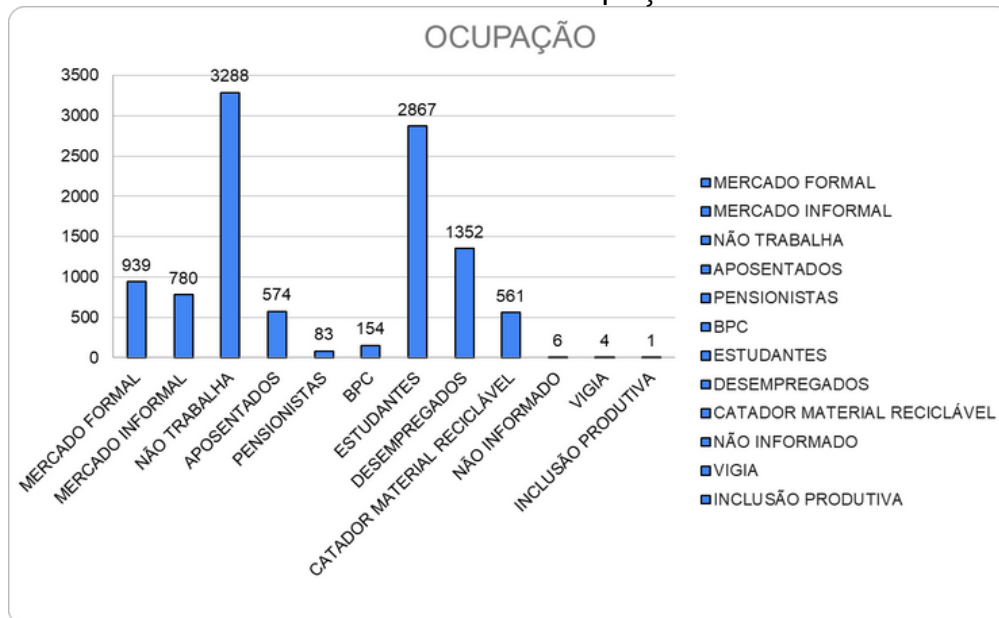


Fonte: IRSAS

Em relação à ocupação pode-se perceber que a concentração está nos que declararam que não trabalham com 3.288 pessoas, que representa 30,99% do total dos dependentes, seguido de 2.867 que declararam serem estudantes e representam 27,02%.



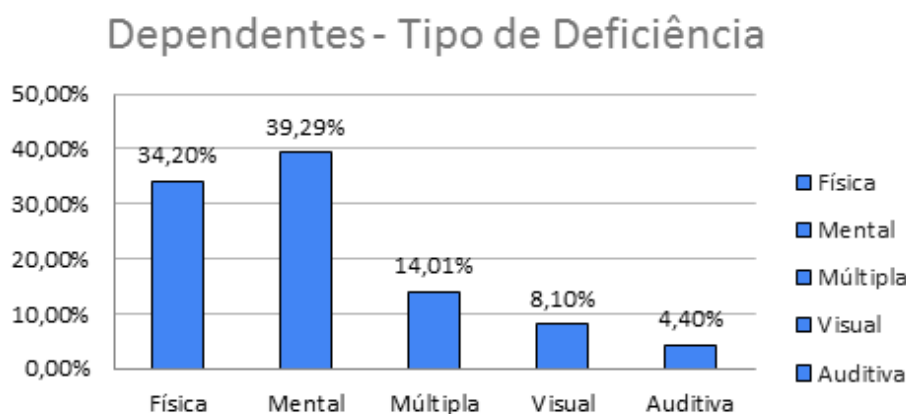
Gráfico 16 – Ocupação



Fonte: IRSAS

Considerando o total de dependentes de 11.299, 728 afirmaram que possuíam algum tipo de deficiência, o que representa 6,44% deste total. Em relação ao tipo de deficiência, 39,29% constam com algum tipo de deficiência mental, seguida de 34,20% de deficiência física.

Gráfico 17 – Dependentes - Tipo de Deficiência



Fonte: IRSAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este perfil apresenta dados relacionados às famílias que passaram a ser atendidas pela política de assistência social no período da pandemia considerando os anos de 2020 a 2021, período este marcado pelo aumento da procura por atendimento nas unidades prestadoras de ofertas socioassistenciais cuja porta de entrada de demandas esteve principalmente relacionada aos benefícios socioassistenciais e esclarecimento de direitos. O contexto trouxe benefícios como Auxílio Emergencial, Cartão Comida Boa, Auxílio Brasil que sendo novidades geraram expectativas de acesso e de conhecimento que passaram a buscar atendimento para esclarecimentos nas ofertas socioassistenciais.

Considerando os aspectos acima, tanto as ofertas da proteção social básica como de proteção social especial revisitaram suas formas de atuação criando novas estratégias de atendimento respeitando as normas sanitárias vigentes e tendo em vista as seguranças afiançadas pela política de assistência social de acolhida, rendimentos e sobrevivência, convívio e convivência familiar e comunitária e autonomia. No entanto, no contexto o que foi priorizado foram os atendimentos emergenciais conforme as orientações vigentes, já que não havia a possibilidade do agrupamento social/coletivo.

Neste sentido, avaliar o contexto dos anos de 2020 e 2021 e as possibilidades de atuação da política pública no processo pós pandemia exige que a política de assistência social pense suas ofertas socioassistenciais (serviços, programas, projetos e benefícios) diante do perfil das novas famílias que buscam atendimento e concomitantemente das demandas apresentadas.

Neste aspecto, o ano de 2022 retoma o foco da garantia de atuação da política de assistência social voltada às seguranças afiançadas pela política e de proteção social para estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de prevenção aos riscos sociais, tendo um papel determinante no enfrentamento da pobreza e na proteção das famílias e pessoas em situação de desproteção social por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que contribuem para a proteção social de modo preventivo e de atenção às situações de violência, isolamento e exclusão.



O perfil demonstra que as novas famílias advindas no período da pandemia, têm como responsável familiar mulheres, brancas, que se encontram em idade produtiva de 30 a 59 anos, preponderantemente em famílias unipessoais, seguida de 2 pessoas na família e que não trabalham e /ou se encontram desempregadas. A escolaridade dessas pessoas também chamou atenção, por trazer um novo perfil, ou seja, pessoas que em sua maioria possuem ensino médio completo, assim como ensino superior. A porta de entrada dessas famílias na política de assistência social se deu principalmente por meio das unidades de CRAS/PAIF, Transferência de Renda e Centro Pop.

Dessa forma, esse perfil demonstra que um novo perfil de pessoas tem buscado proteção social na política de assistência social visto que a crise econômica e social tem atingido também a classe média e gerado o empobrecimento da população, fator este que deve ser analisado nos próximos anos e deve compor as projeções desta política no que tange ao seu público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LONDRINA, Prefeitura de. Plano de Contingência do SUAS na atuação Frente à pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus - Covid 19. Portaria 26/2020. Londrina, PR.

BRASIL, Ministério da Cidadania. Atuação da política de assistência social no contexto da pandemia do novo coronavírus. v06. Disponível em https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/DE_OLHO_NA_CIDADANIA_v6_12.05.pdf. Acesso em 04/08/2022.

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, regulamentou a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como os decretos municipais nº 350, de 20 de março de 2020, e nº 361, de 23 de março de 2020.

SAÚDE, Ministério da. COVID-19 no Brasil. Brasília, 2022. Disponível em: <https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html>. Acesso em 19 julho 2022.

FAO. Organização das Nações Unidas para a alimentação e a Agricultura. Disponível em <https://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/brasil-em-resumo/pt/>

